

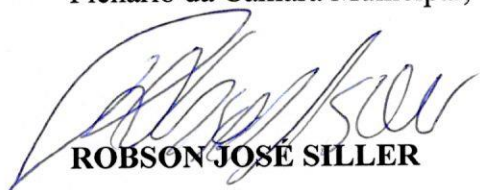


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 045/2019

Os Vereadores **ROBSON JOSÉ SILLER – MDB** e **ROMI CARLOS FACCO MULLER - PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, através da Secretaria Municipal de Educação, a necessidade implementar em nível municipal o aplicativo para o acompanhamento da vida escolar dos estudantes da rede municipal de ensino, nos moldes do aplicativo da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, conforme modelo anexo.

Plenário da Câmara Municipal, 02 de setembro de 2019.



ROBSON JOSÉ SILLER

Vereador – MDB

Autor da Indicação



ROMI CARLOS FACCO MULLER

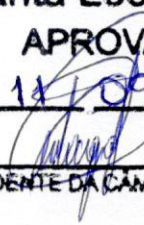
Vereador – PP

Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 14/09 2019



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O aplicativo referido visa potencializar a aproximação entre as famílias de estudantes e escolas do Município. Assim, permite que os pais ou responsáveis tenham acesso às informações sobre notas e frequência, durante o período letivo em curso, facilitando o acompanhamento da vida escolar.

Do exposto, pugnando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.

13:54

4G 73%



EducaES

CAEd (UFJF)

Instalar

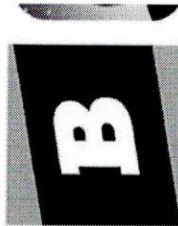
Você também pode gostar de...



Duolingo: Inglês e Espanhol
16 MB



Livros Grátis - Spirit Fanfics e H...
4,3 MB



Brainly - estude com a gente
6,4 MB

2,0 ★

494 avaliações



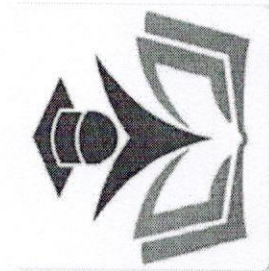
3,5 MB



Classificação Livre



D+



☒ Resultado país

Perfil: RESPONSÁVEL



Visualizar Boletim



Visualizar Resultado Fluência



Notificações

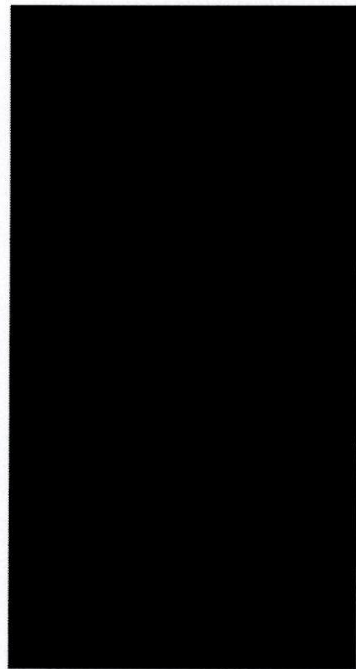
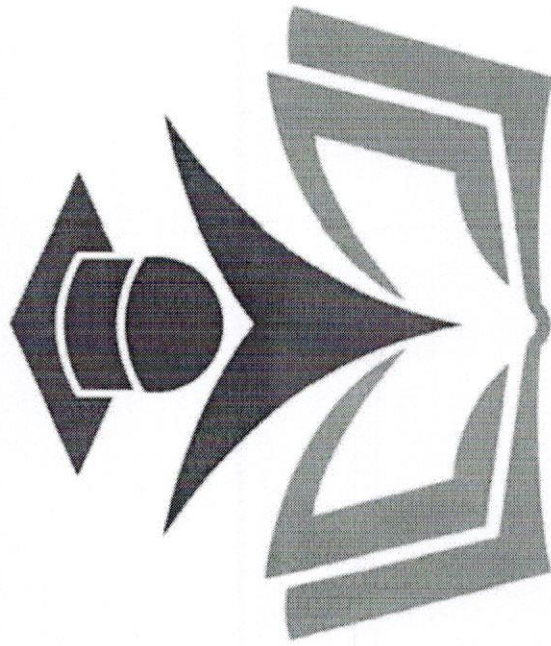
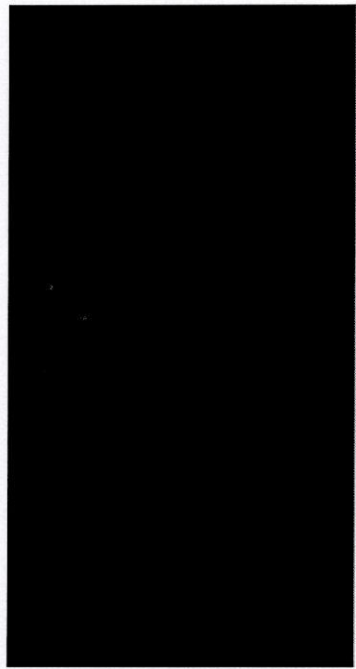


Configurações



Sobre

Sair



Login



Senha



Desenvolvido por

